REGULAMENTO

1. DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

1.1 O Instituto Brasileiro de Ciências Criminais- IBCCRIM realiza, entre os dias **23 a 25 de agosto de 2023,** o **29º Seminário Internacional de Ciências Criminais**. O evento acontecerá, das 9h às 18h, no Complexo Aché Cultural (mesmo prédio do Instituto Tomie Ohtake), localizado na Rua Coropé, 32, em Pinheiros, zona oeste de São Paulo - SP.

1.2 O evento será híbrido, e o(a) interessado(a) pode optar, no momento da inscrição, pela modalidade presencial ou *on-line*. A transmissão será ao vivo por meio de uma plataforma de *streaming* própria do evento e com acesso exclusivo para os(as) participantes.

1.3 O IBCCRIM disponibilizará aos(às) participantes formas de interação *on-line*, e todo o conteúdo permanecerá disponível na plataforma até um mês depois do encerramento do evento presencial.

1.4 O 29º Seminário Internacional destina-se a Advogados(as), Bacharéis em Direito, Defensores(as) Públicos(as), Delegados(as) Estaduais e Federais, Estudantes, Pós-graduados(as), Magistrados(as), Procuradores(as) da República, Promotores(as) de Justiça, Profissionais, Pesquisadores(as) e Estudantes de áreas correlatas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas somente pelo hotsite do evento, pelo link: https://seminario29.ibccrim.org.br/ .

2.2 A categoria de inscrição "Estudante" é destinada a pessoas físicas regularmente matriculadas e que estejam cursando a primeira graduação. Para tal inscrição, faz-se necessário anexar na ficha de inscrição a cópia do comprovante de matrícula da Faculdade.

2.3 O mero preenchimento do formulário de inscrição não garante vaga à pessoa interessada. Considerar-se-á efetivada a inscrição, cumulativamente, somente:

a) após a identificação, pelo IBCCRIM, de seu pagamento;

b) nas inscrições de estudantes, após o recebimento, pelo IBCCRIM, de cópia do comprovante de matrícula ou outro documento comprobatório emitido pela Faculdade ou Universidade de que o(a) inscrito(a) encontra-se regularmente matriculado. A referida entrega deverá ser feita no ato da inscrição, por meio do sistema de inscrições.

3. INVESTIMENTO

3.1 Para inscrições de pessoas físicas, são considerados os valores de acordo com a categoria e modalidade de participação indicada abaixo:

3.2 Para usufruir do valor de inscrição da categoria Associado(a), é necessário que a pessoa esteja associada ao IBCCRIM, ou se associe na modalidade semestral ou anual através do link https://www.ibccrim.org.br/associados/inscricao

	1º lote - até 30/06		2º lote - até 31/07		3º lote - agosto	
	presencial	online	presencial	online	presencial	online
Profissional não associado	R$ 1.360,00	R$ 1.115,20	R$ 1.440,00	R$ 1.180,80	R$ 1.600,00	R$ 1.312,00
Profissional associado	R$ 1.033,60	R$ 847,45	R$ 1.094,40	R$ 897,30	R$ 1.216,00	R$ 997,00
Estudante não associado	R$ 935,00	R$ 766,70	R$ 990,00	R$ 811,80	R$ 1.100,00	R$ 902,00
Estudante associado	R$ 794,75	R$ 651,95	R$ 841,50	R$ 690,30	R$ 935,00	R$ 767,00

3.3 Não será possível alterar o tipo de inscrição (presencial ou online) após a realização da inscrição.

3.4 Os valores para pagamento via empenho (conforme item abaixo) não têm desconto de lote, visto que o pagamento é posterior. Ou seja, para inscrições via empenhos considera-se apenas o terceiro lote na categoria profissional não associado.

4- DAS FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos poderão ser efetuados à vista na modalidade cartão de crédito, boleto bancário, empenho ou pagamento corporativo.

Parágrafo único: Para aqueles(as) interessados(as) em efetuar o pagamento com boleto bancário, a data de vencimento limite é **20 de agosto de 2023**.

4.2 Pagamentos Corporativos, na modalidade **Nota de Empenho**, somente será efetivada a inscrição após o recebimento da nota de empenho.

4.3 O valor da inscrição com pagamento via empenho corresponderão ao valor da categoria profissional não associado da tabela de preços (R$ 1600,00 presencial e R$ 1312,00 online). Mas a partir de 10 inscrições pagas, a Instituição ganha 10% de desconto no valor total das inscrições. As inscrições da Instituição serão efetivadas somente após o recebimento da nota de empenho.

***5.* DA RESCISÃO POR DESISTÊNCIA DO (A) PARTICIPANTE**

5.1 A inscrição no evento poderá ser rescindida pelo(a) participante:

a) Na hipótese de o(a) contratado(a) não cumprir a prestação de serviços pactuada no item 1.1, devidamente comprovada;

b) Caso seja formalizada por parte do(a) participante o pedido de cancelamento em até 7 (sete) dias a contar da data da compra e em até 48h antes do início do evento, quando solicitado por e-mail ao *atendimento@ibccrim.org.br*

5.2 A rescisão contratual após o início do evento, ou até 48h antes do seu início, não terão direito a reembolso, exceto na hipótese da cláusula 5.1a).

6. DO CANCELAMENTO DO EVENTO PELO IBCCRIM

6.1 O IBCCRIM se reserva se ao direito de, excepcionalmente e por motivos de força maior, alterar datas ou painéis da programação ao vivo;

6.2 No caso de cancelamento do evento, fica assegurado ao(à) participante o direito de receber a devolução integral do valor já pago.

7- DO CERTIFICADO

7.1. O(a) participante poderá acessar o certificado de participação para *download* na plataforma de *streaming,* recomendamos que o(a) participante salve o certificado em seu computador. Caso o(a) participante não consiga visualizá-lo, deverá solicitar o acesso ao IBCCRIM pelo e-mail atendimento@ibccrim.org.br

8- DAS OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE

8.1 São obrigações do (a) participante:
a) cumprir o disposto nas cláusulas do presente regulamento, bem como na legislação em vigor;
b) manter rigorosamente em dia o pagamento das parcelas, caso tenha optado por esta forma de pagamento;
c) observar a data e o horário de início das palestras que compõem a programação ao vivo;
d) acatar as normas deste documento impostas pelo IBCCRIM.

9. DAS INSTRUÇÕES REFERENTES AO EVENTO *ON-LINE*:

9.1. O link para cadastro na plataforma será encaminhado para o endereço de e-mail

cadastrado no momento da inscrição.

9.2. A plataforma de *streaming* do evento é autoinstrucional, de modo que o(a) participante terá liberdade para navegar, sem mediações, por todos os conteúdos disponibilizados no ambiente on-line. No caso de problemas de acesso com a plataforma ou problemas técnicos referentes ao uso da plataforma, os(as) participantes deverão enviar um e-mail para atendimento@ibccrim.org.br

10. DA COLETA E USO DE DADOS

10.1 O IBCCRIM utilizará as informações bancárias e cadastrais (nome completo, CPF, endereço, e-mail e celular), além de informações profissionais (profissão e local de trabalho) preenchidas no ato da inscrição para processar e validar a inscrição e os pagamentos, para administrar a frequência e a interação na plataforma e para analisar os perfis de quem se inscreveu no Seminário Internacional, com os fins de aprimorar e personalizar serviços e iniciativas do IBCCRIM.

10.2. No ato da inscrição, o(a) participante deverá aceitar os Termos e Condições da plataforma de *streaming* que sediará o 29º Seminário Internacional de Ciências Criminais.

10.3 A autorização prevista no item anterior não permite o uso das informações, do nome ou depoimento do(a) participante(a) para fins ilícitos ou imorais, ou que repliquem objetivamente em resultados negativos à honra, ao respeito ou à reputação do(a) participante.

10.4 O evento presencial será filmado e os(as) participantes presenciais autorizam o uso da imagem para divulgação do evento pelo IBCCRIM.

11- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A Comissão se reserva ao direito de:
a) remanejar e/ou cancelar o evento:

I: mediante aviso de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, se por iniciativa própria;
II: a qualquer momento, em caso fortuito ou força maior.

b) alterar os termos deste Documento, mediante prévia notificação de, no mínimo, 7 (sete) dias corridos, por via eletrônica.

11.2. Os casos omissos neste documento serão submetidos à Comissão organizadora do evento.

São Paulo, 02 de junho de 2023.
Atualizado em 12 de julho de 2023.

Comissão Organizadora do 29º Seminário Internacional de Ciências Criminais.